

O direito de informar e comunicar na América Latina

The right to inform and communicate in Latin America

· Ana Cristina Suzina

Université catholique de Louvain - SMAG

NOTAS BIOGRÁFICAS

Ana Cristina Suzina é doutora em Ciências Políticas e Sociais pela UCL, pesquisadora no SMAG (Research Group Social Movements in the Global Age) e membro do COMUNI da Universidade Anhembi Morumbi. Atuou na comunicação para o desenvolvimento e a transformação social em organizações no Brasil e na América Latina.

Contacto: anasuzina@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A conversa entre José Coira e Manuel Chaparro é reveladora de uma série de preocupações e desafios que Europa e América Latina compartilham ou deveriam compartilhar no que se refere a um projeto de sistema audiovisual – e, mais amplamente, um sistema de comunicação – efetivamente democrático e a serviço dos cidadãos, guardadas as devidas características históricas e contextuais. O enfoque no papel da produção local como recurso ante a colonização cultural e como forma de influenciar as correntes globais dialoga perfeitamente com as históricas lutas sociais latino-americanas pela criação de leis e pelo estabelecimento de condições adequadas de atuação para mídias comunitárias, alternativas e populares. Por outro lado, a discussão sobre o papel e as responsabilidades de mídias comerciais, que usam uma licença pública para operar no campo cultural, se associa ao debate da regulação do setor midiático na América Latina, situado em países reconhecidos pela alta concentração na propriedade das mídias e por profundas desigualdades sociais e assimetrias políticas. Este comentário vai se concentrar nestes dois aspectos e traçar algumas reflexões sobre um terceiro, que foi rapidamente mencionado na conversa original e diz respeito à espe-

rança no impacto que evoluções tecnológicas podem trazer para a democratização da comunicação.

2. SOBRE O DIREITO DE PRODUZIR INFORMAÇÃO

O diálogo entre José Coira e Manuel Chaparro desenha o que seria a coluna vertebral de um sistema de comunicação democrático, responsivo à sociedade. Essa coluna vertebral se fundamenta no reconhecimento do direito à informação e à comunicação como uma política pública, que contempla desde a regulamentação das grandes empresas privadas comerciais que atuam nesse sistema, até a viabilização de pequenas iniciativas que garantem a diversidade e a participação de todos os grupos que compõem a sociedade. Essas são duas bandeiras de luta primordiais na América Latina.

Pesquisadores como Maria Inês Amarante, no Brasil, Guillermo Mastrini e Martín Becerra, na Argentina, descrevem como, de um modo geral, os países latino-americanos fizeram historicamente a opção de ceder seus sistemas de radiodifusão ao setor privado, com um modelo competitivo baseado na publicidade como fonte de financiamento (Amarante, 2012; Mastrini y

As mídias populares cobrem espaços com informação local, em contraponto à simples distribuição de conteúdos urbanos.

Becerra, 2011). O resultado dessa opção pode ser visto, fundamentalmente, em dois grandes desafios presentes em praticamente todos os países do continente: elevados índices de concentração da propriedade de mídias convivem com leis inadequadas e, em alguns casos, arbitrárias, quando não inexistentes, no que se refere à constituição de mídias comunitárias de qualquer natureza.

3. CONCESSÕES PÚBLICAS, USOS PRIVADOS

O espectro audiovisual é um bem público e escasso, controlado pelo Estado. A opção pelo modelo comercial competitivo começa na forma como a distribuição desse espaço é realizada. Vários países latino-americanos ainda utilizam sistemas semelhantes a leilões públicos para atribuir canais de radiodifusão, tornando o capital econômico o fator decisivo para sua obtenção. A Guatemala é um dos países que utiliza esse sistema e é de onde Ángel González, um dos barões da mídia latino-americana dirige 45 canais de televisão, 68 emissoras de rádio, 65 salas de cinema, 3 redes de televisão por satélite (DTH) e uma publicação impressa, presentes em 16 países (Federación Internacional de Periodistas, 2016).

Outra característica amplamente difundida no subcontinente é a constituição de oligopólios familiares, em que concessões públicas de rádio e televisão se transferem de pais para filhos continuamente. Esse é o caso do Brasil. Em 2017, o relatório Media Ownership Monitor mostrou que apenas cinco grupos concentram mais da metade das mídias de alcance nacional no país (Reporters Without Borders / Intervezoes, 2017).

O segundo efeito da distribuição do espectro radioelétrico com base no capital econômico é que as empresas que pagam para obter o espaço buscam igualmente uma compensação por seu investimento. Sem adentrar em um debate sobre oportunidades para práticas de corrupção em um sistema como este, essa relação puramente comercial olha a sociedade como um mapa de potenciais audiências consumidoras dos produtos dos anunciantes que viabilizam os empreendimentos midiáticos. Neste sentido, é muito pertinente a reflexão de José Coira, que se queixa de que os governantes tenham muito interesse em influenciar a

televisão pública e nenhum interesse em influenciar a televisão comercial. Vale para a Espanha e vale para a América Latina em geral.

O uso de uma concessão pública não exige dessas empresas comerciais nenhum tipo de responsabilização quanto ao caráter público dos serviços que elas deveriam prestar. Recentemente, nas eleições presidenciais no Brasil, essa falta de responsabilização foi revelada em seu caráter máximo. A TV Record transmitiu uma entrevista do candidato que foi eleito presidente, com caráter exclusivo, deixando de respeitar a regra da isonomia, que determina que as redes de televisão com concessão pública devem distribuir igualmente o tempo de exposição de todos os candidatos ao mostrá-los em suas produções.

De maneira mais permanente, essa falta de responsabilização se materializa em vazios informativos que marginalizam grupos sociais e territórios geográficos amplos. No Paraguai, apesar de mais de 80% da população falar guarani e esta ser reconhecida como uma das línguas oficiais do país, o espanhol é a língua predominante nas mídias de massa. Em geral, são as rádios comunitárias que transmitem programação em guarani e outras línguas indígenas. No Brasil, o relatório "Atlas da Notícia" revelou que mais de 70 milhões de brasileiros vivem num chamado "deserto de notícias", que são as regiões onde não existe nenhum produtor local de informação impressa ou digital (Pimenta, Varoni, Garcia e Belda, 2017). São também as mídias populares e comunitárias que cobrem esses espaços com algum tipo de produção informativa local, em contraponto à simples distribuição de conteúdos proveniente de grandes centros urbanos. Em resumo, o critério econômico arrasa com o critério da diversidade.

Existe ainda um terceiro efeito do uso privado de concessões públicas. A concentração da propriedade representa igualmente uma concentração narrativa, que passa pelo estrangulamento da diversidade, como já mencionado, mas avança sobre a formação cultural mais ampla. As concessionárias do espectro radioelétrico público são as primeiras a advogar contra a regulação do sistema midiático, produzindo um unísono discurso que sugere que regulação equivale a censura. Como bem descreve Manuel Chaparro, é a transformação da liberdade de expressão em liberdade de empresa, para garantir a perpetuação de um sistema que bene-

Os governos que criam leis restritivas não estabelecem mecanismos para que a paridade se estabeleça por outras vias.

ficia poucos e cujos compromissos públicos não são respeitados nem tratados com transparência.

Alguns países da América Latina tem enfrentado essa narrativa e construído marcos mais democráticos para o desenvolvimento da mídia. O caso da Argentina foi amplamente reconhecido, tanto pelo modelo quanto pela polêmica junto a mídias tradicionais de massa, como a empresa Clarín. Em 2007, uma nova lei determinou a distribuição do espectro radioelétrico em três terços iguais para mídias comerciais, públicas e não lucrativas. Outros países latinos também aprovaram leis semelhantes, para uma redistribuição equitativa do espaço midiático, Uruguai e Bolívia, também em 2007, e Equador, em 2008. (Observacom, 2017).

4. PARA ALÉM DA INFORMAÇÃO, O VALOR DA COMUNICAÇÃO

Os mesmos países que tomam o critério econômico como fator preponderante na distribuição de canais de rádio e televisão, quando reconhecem canais comunitários, limitam suas atividades a práticas “não lucrativas”, restringindo de maneira ampla a possibilidade de uso da publicidade como fonte de financiamento. Tudo que é regra para mídias comerciais, é ilegal para comunitários e congêneres. No Brasil, essa regra integra a lei que rege as rádios comunitárias desde sua instituição, em 1998. No Paraguai, uma reforma realizada em 2011 incluiu a limitação. Na Guatemala, onde rádios comunitárias nem sequer são oficialmente reconhecidas, o governo concedeu, em 2008, um canal para a Academia de Lenguas Mayas, impedindo-a porém de usar qualquer recurso advindo de publicidade para sua manutenção.

O problema de tal limitação é que praticamente não existem fundos alternativos para apoiar a atividade de iniciativas midiáticas nesses países. Os mesmos governos que criam leis restritivas não estabelecem mecanismos para que a paridade se estabeleça por outras vias. Neste caso, outra precariedade frequente do marco regulatório relacionado à mídia na América Latina tem um papel determinante. A forma como os governos latino-americanos gerem suas verbas para publicidade de atos governamentais é pouco ou não regulamentada, sendo usada em vários países como recurso

para influenciar no comportamento dos veículos de comunicação. Assim, mais uma vez, o interesse informativo e a busca pela pluralidade são colocadas em segundo plano.

Parafraseando Chaparro, essa é a maneira como se constroem democracias mancas, em que frágeis ou inexistentes políticas de comunicação não tomam em conta o vasto desequilíbrio existente. Neste sentido, vale a pena resgatar a abordagem da comunicação popular, reconhecida corrente da escola latino-americana do pensamento comunicacional. Nela, comunicação é mais importante que informação (Pezzullo, 2008), porque o que mais importa são os processos socioculturais. O valor da informação está associado com o papel que ela cumpre na realização plena da cidadania, da inclusão no conjunto social, da participação na construção do modelo de sociedade. Como já mencionado, na América Latina, mídias comunitárias e populares tem cumprido o papel de preencher os vazios informativos e também de questionar a fragilidade a ausência de políticas de comunicação. A evolução tecnológica está a seu favor, mas a esperança em sua capacidade transformadora deve ser ponderada na relação com as desigualdades socioeconômicas e com as assimetrias políticas próprias da América Latina.

O valor da informação está associado com o papel que ela cumpre na realização da cidadania, da participação na construção da sociedade.

Eu defendi minha tese de doutorado em junho de 2018, na Université Catholique de Louvain, na Bélgica. Em minha pesquisa, estudei 29 mídias populares – ligadas a movimentos sociais, associações comunitárias e ONGs-, em seis regiões do Brasil, observando, entre outros aspectos, os efeitos da incorporação de recursos digitais em sua capacidade de participar do debate público. Poucas dessas experiências usam audiovisual, mas elas revelam importantes benefícios advindos dos avanços tecnológicos mais recentes, seguindo uma linha histórica que vem barateando o custo dos materiais desde os anos 1960 (Cardon et Granjon, 2013). Particularmente, as plataformas digitais permitem o intercâmbio de materiais entre diversos grupos, simplificam processos de edição e, principalmente, ampliam as possibilidades de distribuição das produções – o custo de distribuição é mais baixo e deixa de depender de canais tradicionais, como redes de rádio ou televisão, e salas de cinema.

Na Amazônia brasileira, a Rede de Notícias da Amazônia, uma rede de emissoras locais de rádio estava produzindo programas diários com reportagens compartilhadas, e já tinha a pers-

pectiva de integrar uma rede mais ampla com emissoras de rádio situadas no amplo território amazônico internacional. Nas ruas das principais cidades brasileiras, coletivos de midiativistas como Mídia Ninja e Nigéria produziram vídeos que contestaram e ajudaram a transformar a narrativa hegemônica sobre os protestos de junho de 2013. Processos semelhantes tem sido registrados por toda a América Latina. Os movimentos estudantis #UNAnotecalles, no Paraguai, e #yosoy132, no México, são também exemplos de uso de tecnologias digitais para romper narrativas hegemônicas. Todas essas conquistas confirmam a contribuição da evolução tecnológica para a produção de dissonância, que constitui um primeiro passo para a mudança social (Miguel, 2014).

No caso da América Latina, porém, não é possível deixar de lado a perspectiva da desigualdade. Nenhuma das emissoras de rádio que fizeram parte do meu estudo estava usando a modalidade de webradio, apesar da vantagem que ela oferece em termos de não requerer uma concessão pública e, conseqüentemente, não impor nenhum tipo de restrição territorial ou de tipo de financiamento. Na maioria das regiões em que elas estavam implantadas, uma webradio não alcançaria suas próprias audiências. As emissoras estavam, sim, usando a Internet e isso ampliou sua capacidade de produzir informação com qualidade e variedade. As comunidades, porém, continuam tendo acesso precário à rede, porque a distribuição desse recurso também segue critérios comerciais relacionados ao volume de clientes potenciais (UNESCO, 2014). A brecha digital é muito profunda na América Latina. Em países como Guatemala ou El Salvador, menos de 30% da população tem acesso à Internet de modo frequente; são somente seis os países da região América Latina e Caribe em que o número de usuário de Internet supera 50% da população (CEPAL, 2015). Se o critério é uma política de comunicação – e não de circulação de informação –, a preocupação com as audiências precisa ser levada a sério.

Por outro lado, está a questão da qualidade da participação. Chaparro menciona o exemplo da China, falando do objetivo do país ao comprar ações de grandes conglomerados internacionais de mídia: aproximar os conteúdos do mercado chinês, mas também mudar a imagem da China no mundo. Esse exemplo fala da capacidade de intervir na composição da narrativa, na possibilidade de transformar a narrativa hegemônica.

A evolução tecnológica impulsiona, efetivamente, a produção e a circulação de informações locais junto a audiências amplificadas. Vários comunicadores populares apresentaram suas mídias, durante minha pesquisa, como mídias internacionais, pelo registro de audiências de outros países em comentários em suas páginas na internet. O potencial de alcance não significa, porém, reconhecimento da legitimidade como ator de fala. Em junho de 2013, o coletivo Mídia Ninja foi questionado se era ou não jornalismo, como se isso determinasse a legitimidade de suas narrativas.

O sistema midiático está construído sobre uma plataforma em que determinadas vozes valem mais do que outras. Nesse contexto de assimetrias políticas, todos podem se expressar, eventualmente, mas continuam sendo poucos os que são capazes de intervir na ordem social concretamente. Neste sentido, a fragilidade democrática se revela em associação com diretrizes políticas que nem regulam as concessionárias do espectro público para que valorizem a diversidade de vozes, nem garante as condições para que essa diversidade se expresse de modo adequado em um sistema midiático mais equilibrado.

Nancy Fraser propõe que se avance do conceito de justiça social para o de justiça democrática, com base em um tripé conceitual que associa redistribuição, reconhecimento e representação (Fraser, 2010). Seguindo essa reflexão, uma política pública de informação e comunicação na América Latina precisa fazer redistribuição de recursos entre atores privados, públicos e comunitários (ou congêneres); reconhecer o direito à expressão da diversidade de atores sociais; e estabelecer regras claras para que a representação das identidades e narrativas desses grupos seja igualmente respeitada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amarante, M. I. (2012). *Rádio Comunitária na Escola. Adolescentes, dramaturgia e participação cidadã*. São Paulo: Intermeios.
- Cardon, D. et Granjon, F. (2013). *Médiactivistes* (2nd ed.). Paris: Presses de SciencesPo.
- CEPAL. (2015). *Estado de la banda ancha en América Latina y el Caribe 2015*. Santiago de Chile: Naciones Unidas.

- Federación Internacional de Periodistas. (2016). *La concentración de medios en América Latina: Su impacto en el derecho a la comunicación*. Buenos Aires: FIP - Oficina Regional Latinoamérica y Caribe.
- Fraser, N. (2010). Reframing justice in a globalizing world. In N. Fraser, *Scales of justice. Reimagining political space in a globalizing world* (pp. 12-29). New York: Columbia University Press.
- Mastrini, G., & Becerra, M. (2011). Estructura, concentración y transformaciones en los medios del Cono Sur latinoamericano. *Comunicar - Revista Científica de Comunicación y Educación*, XVIII (36), 51-59.
- Miguel, L. F. (2014). *Democracia e Representação. Territórios em Disputa*. São Paulo: Editora Unesp.
- Observacom. (2017). *Libertad a medias. La regulación de los medios comunitarios en América Latina y su compatibilidad con los estándares interamericanos de libertad de expresión*. Observacom - Observatorio Latinoamericano de Regulación, Medios y Convergencia.
- Peruzzo, C. M. (2008). Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados. Reelaboraões no setor. *Palavra Clave*, 11 (2).
- Pimenta, A., Varoni, P., Garcia, A. e Belda, F. (2017). *Atlas da Notícia*. São Paulo: Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo & Observatório da Imprensa. Retirado de: <https://www.atlas.jor.br/index.html>
- Reporters Without Borders / Intervezes. (2017). *Media Ownership Monitor*. Retrieved February 20, 2018. Retirado de: Media Ownership Monitor Brazil: <https://brazil.mom-rsf.org/br/>
- UNESCO. (2014). *Tendencias mundiales en libertad de expresión y desarrollo de los medios: Situación regional en América Latina y el Caribe*. Montevideo, Uruguay: Oficina Regional de Ciencias de la UNESCO para América Latina y el Caribe, Sector Comunicación e Información.

